

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2021

### ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PELO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPLEMENTAR PELA SUBTRAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Vandecir Dorigon, Prefeito do Município de Guaraciaba-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, pela resolução nº 27/2020 (LDO) e pela resolução nº 28/2020 (LOA), torna público que aprovou a seguinte:

**Artigo 1º** - Fica autorizado abertura de Projeto/ Atividade e de duas **DOTAÇÕES**, uma pelo provável excesso de arrecadação advinda de Convênio nº 9034342020 com o MAPA e outra pela contrapartida de convênio a ser suprida por suplementação:

**Unidade:** 1 Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD.

**Órgão:** 01 Administrativo e Financeiro

**Unidade:** 01 Administrativo e Financeiro

**Projeto/Atividade** 2.014 Apoio as ações do SIM e SISBI nos municípios consorciados (Convênio MAPA nº 903434/2020):

- *Dotação 12..... 4.4.90.00.00.00.0024.... Aplicações Diretas.*
- *Dotação 13..... 4.4.90.00.00.00. 0026... Aplicações Diretas*

**Artigo 2º** - Fica autorizado a suplementação da dotação **12** aberta pelo artigo 1º sendo no valor de R\$ 115.000,00 pelo provável excesso de arrecadação advinda do Convênio nº 9034342020 com o MAPA:

- *Dotação 12..... 4.4.90.00.00.00.0024.... Aplicações Diretas.....R\$ 115.00,00*

**Artigo 3º** - Fica autorizado a suplementação da dotação **13** aberta pelo artigo 1º sendo no valor de R\$ 4.483,33, pela subtração de outra dotação de superávit do orçamento:

- *Dotação 13..... 4.4.90.00.00.00.0026.... Aplicações Diretas.....R\$ 4.483,33*

**Artigo 4º** - Fica autorizado a subtração da dotação **11** para suplementação da dotação 13 criada pelo artigo 1º no valor de R\$ 4.483,33:

- *Dotação 11..... 4.4.90.00.00.00.0026.... Aplicações Diretas.....R\$ 4.483,33*

São Miguel do Oeste, 11 de Janeiro de 2021.

Vandecir Dorigon  
Presidente do CONSAD  
CPF nº 914.976.399-72  
Presidente do Consórcio

Registre-se e publique-se,  
Elisete Simioni,  
Diretora Administrativa e Financeira